

PROJETO DE LEI Nº 3.899/2012

Institui a Política Nacional de Estímulo à Produção e ao Consumo Sustentáveis.

Emenda Aditiva

Art. 1º. Acrescenta-se onde couber ao projeto de lei nº 3.899/2012 os seguintes dispositivos:

Art. XX A rastreabilidade, o monitoramento e a custódia das informações relacionadas aos resultados e às metas de índices de reciclagem e de conteúdo reciclado de produtos, embalagens e demais fluxos regulados serão objeto de validação e homologação por verificador de resultados, com vistas a garantir consistência, adicionalidade, independência e isenção.

§ 1º O verificador de resultados responsável pelas atividades do caput deve ter reconhecida experiência na execução desses serviços de natureza singular e alta complexidade técnica e operacional, bem como dispor de infraestrutura e tecnologia compatíveis com sistema de mensuração, relato e verificação."

§ 2º O Poder Executivo deverá adotar medidas que assegurem o atendimento das metas de índices de reciclagem e de conteúdo reciclado pela indústria nacional, por meio de mecanismos que priorizem a manutenção e o aproveitamento dos resíduos recicláveis em território nacional, de forma a garantir o abastecimento das cadeias produtivas locais.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo proposto é essencial para a efetividade da Política Nacional de Economia Circular, a partir de resultados rastreáveis e auditados por terceira parte independente, de forma a evitar que uma mesma nota fiscal seja utilizada para várias cargas de resíduos. O dispositivo também proporciona mais transparência, previsibilidade e segurança regulatória.

A menção à rastreabilidade em outro ponto do texto, sozinha desconectada dos critérios técnicos acima não é suficiente para assegurar a integridade do sistema.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado JOSENILDO
PDT/AP



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258221763700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josenildo e outros



* C D 2 5 8 2 2 1 7 6 3 7 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 2 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 4 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Fdr PSDB-CIDADANIA
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 7 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO

